

CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA – CREF13/BA AV. ACM N.º 3259, SALA 803 – CENTRO EMPRESARIAL AURÉLIO LEIRO SALVADOR/BAHIA CEP: 41.800.700



TEL: (71) 3351-7120 / FAX: (71)3351-8769 www.cref13.org.br

Salvador, 13 de julho de 2017.

PORTARIA CREF13/BA Nº 028/2017

DISPÕE SOBRE O PRAZO PARA ENTREGA DOS RELATÓRIOS DAS COMISSÕES DO CREF13/BA.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 13ª REGIÃO - CREF13/BA, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o prazo para encerramento da contabilidade mensal;

CONSIDERANDO as reuniões ocorridas das Comissões do Conselho Regional de Educação Física da 13ª Região/Bahia;

CONSIDERANDO a reunião de Presidentes das Comissões ocorrida no dia 06 de julho de 2017;

RESOLVE:

- **Art. 1º -** DETERMINAR que os membros da comissão tem até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte para apresentar Relatório de Verba Indenizatória.
- **Art. 2º -** Fica acordado que os relatórios entregues fora do prazo pré-estipulado não serão aceitos e consequentemente não haverá pagamento da verba.
- Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CÉSAR VIEIRA LIMA PRESIDENTE DO CREF 13/BA CREF 000481-G/BA

PUBLICADO NO SITE EM 14 DE JULHO DE 2017.